

PORTARIA Nº 2505190001/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação do (a)
Sr. (a) **ANTONIEL ALVES
BATISTA**, para ocupar o cargo
que indica e adota outras
providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Salitre/CE;

CONSIDERANDO o art. 12, III, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salitre;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Sr. (a) **ANTONIEL ALVES BATISTA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº 613.914.673-96, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, em 19 de maio de 2025.


ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA
Presidente da Câmara Municipal

ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

PORTARIA Nº 250519001/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO
DO ASSESSOR PARLAMENTAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
AGENTE DE
DESENVOLVIMENTO DO
SEBRAE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Salitre/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a prática de atos internos da administração ordinária da Câmara Municipal de Salitre, como assinatura de documentos, empenhos e notas de autorização;

CONSIDERANDO a qualificação de servidores públicos municipais presentes na função de Chefe de Gabinete da Presidência, o que presume zelo e responsabilidade com o trato da coisa pública, bem como a possibilidade de responsabilização funcional pela prática de qualquer ato ilegal. Delega poder de ordenar as despesas da Câmara Municipal de Salitre ao Chefe de Gabinete na forma que indica:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegado o poder agente de desenvolvimento do SEBRAE ao Servidor **ANTONIEL ALVES BATISTA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº 613.914.673-96, a partir de 19 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, em 19 de maio de 2025.


ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA
Presidente da Câmara Municipal